



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

EDITAL 02/2019-PPGMATERIAIS/PROPEP-CPG/UFAL
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM MATERIAIS –1º SEMESTRE DE 2020
RETIFICADO EM 06/12/2019

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Materiais da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos a seu curso de Doutorado especificado neste Edital, com prazos máximos de conclusão de 48 (quarenta e oito) meses, observando os aspectos a seguir nomeados.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo *stricto sensu* – UFAL/2020.1 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Materiais.

DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas de ampla concorrência será **15 (quinze)**. As vagas serão dispostas de acordo com a seguinte distribuição: 10 % das vagas para servidores públicos da UFAL em exercício (1 vaga), 20 % das vagas para candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as) (03 vagas), 10 % das vagas para candidatos/as indígenas (1 vagas) e de 10 % das vagas para candidatos/as com deficiência (1 vaga). **A atribuição de vagas para cotistas segue orientação prevista na Resolução nº 86/2018-CONSUNI/UFAL, de 10 de dezembro de 2018.**

Parágrafo único: Não havendo candidatos aprovados ou inscritos em uma das duas categorias de cotas acima especificadas, o índice destinado a cada categoria migrará para a outra. Não havendo candidatos inscritos ou aprovados nas vagas destinadas às cotas, estas migrarão automaticamente para o sistema de vagas gerais.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA: https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto do dia 21/12/2019 a 23h59min do dia 31/01/2020 (horário local)

§ 1º A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

§ 2º Todos os documentos deverão ser digitalizados, salvos em PDF (frente e verso, quando houver) e enviados eletronicamente (conforme artigo 4º deste edital).

§ 3º A inscrição será efetivada com a confirmação gerada pelo sistema, devendo ser impressa para possíveis necessidades de comprovação.

§ 4º Para cada item do questionário de inscrição é permitido o envio de apenas um documento. Caso o candidato necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF.

§ 5º A conferência dos documentos anexados pelos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção.

§ 6º A homologação das inscrições será realizada pela Comissão de Seleção, após a conferência dos documentos. Não será permitida a inclusão posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste edital serão indeferidas.

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 3º Poderão se inscrever, para o nível de Doutorado, candidatos portadores de título de Mestre em Materiais e áreas afins .

Parágrafo Único – Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre dos cursos especificados no *caput* deste artigo, de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

Art. 4º Para se inscrever, o candidato deverá nas datas indicadas no Art. 2º deste Edital, seguir os seguintes procedimentos:

a) Preencher o Formulário de Inscrição acessado na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto e anexar os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição (Anexo 1) devidamente preenchido e assinado;
- II. Cópia de documento pessoal com foto: carteira de identidade ou carteira de motorista (dentro da validade) ou carteira funcional ou carteira de trabalho ou passaporte para estrangeiros.
- III. Cópia do Diploma de Mestrado, emitida pela Instituição onde o título foi obtido;
- IV. Cópia do Histórico Escolar do Mestrado;
- V. *Curriculum Vitae* preenchido no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), , devidamente documentado com cópia de cada um dos títulos e atividades, organizados na sequência do formulário Lattes. **Não serão aceitos outros modelos de currículo;**
- VI. Projeto de pesquisa (escrito de acordo com o item D das informações adicionais deste edital).
- VII. Tabela de pontuação do currículo, preenchida pelo candidato/a (Anexo 3).
- VIII. Comprovante de exercício do cargo de servidor público da UFAL e vínculo institucional (apenas para os que concorrerem às vagas específicas para servidores de UFAL)
- IX. O/a candidato/a negro/a, indígena e com deficiência deverá apresentar um memorial de, no mínimo, 2 (duas) páginas relatando o histórico de sua vida, descrevendo sua trajetória pessoal, escolar e familiar e suas intenções de estudar no Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*.
- X. O/a candidato/a quilombola e indígena deverá anexar os documentos que atestem o pertencimento étnico àquela comunidade emitido por liderança local, reconhecida pela Fundação Cultural Palmares (para quilombola) e pela Fundação Nacional do Índio (para indígena).
- XI. O/a candidato/a à reserva de vagas para pessoas com deficiência (PCD) que precisar de condições diferenciadas para realizar a apresentação do projeto de pesquisa deverá anexar, no ato da inscrição, um requerimento com a descrição de sua necessidade e especificar o tratamento diferenciado adequado.

§ 1º A aprovação do/a candidato/a que se autodeclarou negro/a será condicionada a apresentação de atestado ou declaração emitida pela comissão verificadora da UFAL de acordo com a RESOLUÇÃO Nº. 86/2018-CONSUNI/UFAL, de 03 de dezembro de 2018 da *Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL*.

§ 2º A comprovação de que trata o inciso III poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, informando que o aluno cumpriu todos os pré-requisitos para a conclusão do curso, faltando apenas a defesa da dissertação.

§ 3º Na inscrição deverá ser apresentada a **declaração de cópias autênticas (Anexo 2)** em relação aos documentos necessários para inscrição, estando o candidato ciente que poderá responder criminalmente no caso de falsidade.

§ 4º A “Declaração de Cópias Autênticas” isenta a necessidade de autenticação dos documentos da inscrição, mas caso necessário, a Comissão de Seleção poderá solicitar a apresentação dos documentos originais.

§ 5º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefones, e-mail ou secretaria, conforme o quadro 1:

Quadro 1

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO	CONTATOS
1. MATERIAIS	(82) 3214-1276 / 1863 http://www.ctec.ufal.br/posgraduacao/pgmateriais secretariappgmateriais@yahoo.com.br Secretaria do PPGMateriais, Centro de Tecnologia (CTEC), Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões – Cidade Universitária Maceió/AL CEP 57072-970

Art. 5º A ausência dos documentos referentes ao item elencado no artigo 4º deste Edital implicará na impugnação da inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 6º O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores que compõem o Curso, designada para esse fim, através do Colegiado do PPG. A Comissão de seleção será composta pelos professores: Fabiane Galdino Caxico, Lígia Maria Manzine Costa, Eduardo Jorge da Silva Fonseca, Solange Bessa Cavalcanti, Severino Pereira Cavalcanti Marques, Glauber José Ferreira Tomaz da Silva, Joselado Tonholo, Camila Braga Dornelas, Rusiene Monteiro de Almeida e Adriana Santos Ribeiro, sendo a Profª. Adriana Ribeiro presidente da comissão.

§ 1º No sentido de garantir a imparcialidade no processo seletivo, a banca examinadora produzirá uma ata incluindo informações conclusivas sobre o evento, incluindo a ausência de impedimentos e suspeição que possam caracterizar conflito de interesse. Esta ata será guardada pelo PPG para cumprir eventuais solicitações dos candidatos, do Ministério Público Federal (MPF) ou de outros órgãos de controle;

Art. 7º Para fins de pontuação relacionados ao título de mestre (item 1, Formação da Tabela de pontuação anexo 4) de cada candidato será considerada apenas a análise do histórico de Mestrado.

Art. 8º O Processo Seletivo constará de etapas especificadas neste Edital e seus anexos.

§ 1º As informações relativas a vagas disponíveis, distribuição das pontuações da avaliação do projeto e currículo estão disponíveis no anexo deste Edital.

§ 2º Para a análise curricular será utilizada a Tabela de Pontuação indicada no Anexo 4.

Art. 9º Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto no Art. 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos será realizada por ordem decrescente da pontuação final e disponibilidade de vagas.

Art. 10 No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- I. Maior número de artigos publicados em revistas científicas Qualis A na área de Materiais comprovados no *Curriculum Vitae*;
- II. Maior número de artigos publicados em revistas científicas Qualis B na área de Materiais comprovados no *Curriculum Vitae*;
- III. Candidato com maior idade.

Art. 11 O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem de classificação, o número de vagas, conforme Art. 1º deste Edital, e a disponibilidade de vagas de orientação na área de concentração e linha de pesquisa.

Parágrafo Único – O candidato ou seu procurador com poderes específicos obtidos através de procuração simples registrada em cartório, poderá recorrer do resultado de cada etapa ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, no prazo estabelecido no calendário deste Edital e anexo do Programa.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

Art. 12 O **RESULTADO FINAL** será divulgado de acordo com o calendário contido neste Edital exclusivamente pela Coordenação do Curso nos links (https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) e (<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ctec/pos-graduacao/doutorado-em-materiais>) e nos murais/quadros de aviso do Programa

Art. 13 O candidato poderá recorrer do **resultado de cada etapa à Comissão de Seleção**, no prazo estabelecido no calendário deste Edital.

Parágrafo único: Para isso, deve-se abrir um processo no Protocolo Geral da UFAL (Reitoria), destinando o mesmo para PROPEP/CPG (Coordenação de Pós-Graduação) e enviar email com a cópia do conteúdo do recurso para **ppgmateriais@ctec.ufal.br**.

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art. 14 Terão direito à matrícula no Programa de Pós-Graduação em Materiais os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital.

Art. 15 A matrícula acadêmica e institucional dos candidatos selecionados será realizada na **Secretaria do Curso**, pelo candidato ou por seu representante legal, no período de 04 a 06 de Março de 2020.

§ 1º A relação dos documentos necessários para realização da matrícula será divulgada pela secretaria do programa, após a conclusão do processo seletivo. Os documentos devem ser entregues impressos conforme a relação que será indicada.

§ 2º No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 5º, o candidato ao doutorado só poderá realizar sua matrícula ao comprovar que concluiu o mestrado e dentro do prazo da realização da matrícula. **Caso o candidato não tenha concluído o mestrado, o processo seletivo será invalidado para este candidato.**

§ 3º Será considerado desistente o candidato aprovado e classificado que não efetuar a matrícula no período estipulado descrito neste edital.

§ 4º Em caso de desistência da matrícula ou não inscrição, será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, no período de 21/12/2019 a 31/01/2020.

Art. 17 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- II. Não atender o que consta no Artigo 4º deste Edital.

Art. 18 As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras, pelo CONSUNI/UFAL, por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas aos selecionados.

Art. 19 As alterações relativas a datas e horários, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgadas pela PROPEP e pelo Programa de Pós-Graduação em Materiais.

Art. 20 Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contactar a secretaria do PGMateriais CTEC/UFAL, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

Art. 21 Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Materiais.

Maceió, 02 de Dezembro de 2020.

Profª. Drª. Rusiene Monteiro de Almeida
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Materiais

Profª. Drª. Maria Virgínia Borges Amaral
Coordenadora de Pós-Graduação-PROPEP/UFAL

Prof. Dr. Alejandro Cesar FreryOrgambide
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS**A. DO PÚBLICO ALVO**

- Poderão se inscrever candidatos com mestrado em cursos reconhecidos pela CAPES na área de Materiais e em áreas afins, tais como Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Ciências da Saúde e Ciências Biológicas;

- Serão aceitas inscrições de portadores de títulos obtidos no exterior mediante apresentação do comprovante de reconhecimento do curso de mestrado, pelo MEC.

B. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas exclusivamente via Internet, na página eletrônica do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA: https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto do dia 21/12/2019 às 23h59min do dia 31/01/2020 (horário local)

C. DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção compreende as etapas:

Etapa	I. Análise Documental, Projeto de Pesquisa (Peso 6, seis) e Análise curricular (peso 4, quatro)
Caráter	Eliminatório/Classificatório

OBSERVAÇÃO:

Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a nota final obtida a partir da soma das médias normalizadas do projeto de pesquisa e análise currículas, segundo o quadro de vagas disponíveis.

Os candidatos para as vagas de livre concorrência e servidor público da UFAL que não alcançarem nota absoluta 7,00 e os candidatos para as vagas das cotas das ações afirmativas que não alcançarem nota absoluta 5,60 (representando 20 % a menos da nota de corte dos não cotistas, de acordo com a Resolução nº 86/2018 – Consuni/UFAL, 10 de dezembro de 2018) referente ao projeto de pesquisa, respectivamente, serão eliminados do processo seletivo e não terão seus currículos contabilizados.

A análise documental seguirá o descrito no Art. 4º deste edital.

D. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO E PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deve abordar o tema proposto na linha de pesquisa a qual o candidato se inscreveu (Quadro 2) e conter no máximo 07 (sete) páginas com os seguintes itens: Título, Resumo, Introdução, Revisão Bibliográfica, Objetivos e Metas, Metodologia, Impactos Esperados, Cronograma e Referências Bibliográficas. Usar: fonte Arial, tamanho 10, espaçamento entre as linhas 1,5 e justificado.

QUADRO 2 – PROJETOS DE PESQUISAS e VAGAS

Projetos de Pesquisa	VAGAS
1- Modelagem para predição e controle da taxa de corrosão e vida útil remanescente de feixe tubular metálico de trocador de calor sujeito a ações de processos corrosivos intermitentes decorrentes do contato com ácidos clorídrico e hipocloroso.	01
Abordagem: Propor um modelo para monitorar e controlar a taxa de corrosão e a vida útil de	

feixes tubulares em trocadores de calor, que estão sujeitos às ações dos processos corrosivos intermitentes decorrentes do ataque pelos ácidos clorídrico e hipocloroso.	
2 - Síntese de Materiais Catalíticos do Tipo Metal Suportado através de Eletrofiação Para Testes de Decomposição do Metano Abordagem: Produzir estruturas inorgânicas tridimensionais altamente porosas utilizando eletrofiação e que apresentem atividade catalítica frente a reação de decomposição do metano.	01
3 - Aplicação de nanomateriais para área da saúde Abordagem: O objetivo é a purificação e utilização de resíduos da própolis vermelha de Alagoas no desenvolvimento de dispositivos na área da saúde. A purificação do resíduo da própolis vermelha pode ser utilizada na produção de blendas ou na inserção das cadeias poliméricas resultando em materiais inovadores. A técnica de eletrofiação pode ser utilizada no processamento deste materiais, criando assim um dispositivo altamente poroso. A utilização destes materiais e técnicas podem ser exploradas na criação de sínteses de nanopartículas cerâmicas visando a aplicação em regeneração óssea e/ou em sistemas poliméricos para regeneração de tecidos moles	01
4 - Propagação da luz parcialmente coerente em sistemas não Hermitianos Abordagem: Estudar o espalhamento de um campo de radiação parcialmente coerente por um meio simétrico sob a ação simultânea das operações de simetria de inversão espacial (P) e reversão temporal (T), para entender as variações que ocorrem na propagação do espectro sob a ação combinada da simetria PT com as flutuações do campo eletromagnético. .	02
5 - Desenvolvimento e aplicação de modelos micromecânicos para materiais compósitos Abordagem: O projeto de pesquisa envolve o desenvolvimento e a aplicação de modelos micromecânicos para avaliação de propriedades térmicas e mecânicas efetivas de materiais compósitos. Os estudos são relevantes para o entendimento do comportamento de materiais já existentes e para o projeto de novos materiais compósitos com propriedades especiais almejadas pelos diversos setores industriais	01
6 - Novos materiais para fabricação de dispositivos de acustofluídica aplicados a ensaios in vitro Abordagem: Análises as propriedades mecânicas de materiais como polidimetilsiloxano (PDMS), resina e polímeros de manufatura aditiva utilizados na fabricação de dispositivos de acustofluídica em escala micrométrica. Com vistas a ensaios de células in vitro.	01
7 - Estudo de propriedades elásticas de lipossomos em dispositivos de acustofluídica Abordagem: Analisar as propriedades elásticas de lipossomos através da deformação da sua membrana por força de radiação de ultrassom em dispositivos de acustofluídica	01
8 - Novos Materiais úteis para Odontologia Abordagem: Desenvolvimento de novos materiais úteis em odontologia. Utilização de Própolis Vermelha de Alagoas e outros produtos da biodiversidade que permitam incorporação de propriedades cicatrizantes, bactericidas, fungicidas além de melhoria das propriedades mecânicas, físicas e químicas.	01
9 - Novos Materiais em Ciências Forenses Abordagem: Desenvolvimento de métodos e materiais para maximização de resultados de análises forenses, particularmente na área de saúde. Perfil: estudante com formação na área de saúde e/ou forense.	02

10 - Síntese e avaliação de nanocarreadores inorgânicos Abordagem: Investigar a síntese de nanocarreadores inorgânicos, como argilas lamelares e nanopartículas metálicas, e avaliar sua aplicação	01
11 - Microtecnologias aplicada a biosensores Abordagem: A aplicação de fundamentação física em novas tecnologias voltadas ao desenvolvimento de dispositivos microfluídicos para aplicações na área biológica (biosensores microestruturados – optofluídica)	01
12 - Filmes finos nanoestruturados para aplicação em células solares Abordagem: Desenvolvimento de filmes finos com propriedades ópticas para aplicações em células solares contendo nanoestruturas semicondutoras para geração de energia renováveis	01
13 – Síntese e Caracterização de Sistemas Nanoestruturados visando Aplicações como Sondas Luminescentes Abordagem: Desenvolver e caracterizar sistemas nanoestruturados luminescentes que apresentem especificidade visando aplicações como sondas	01
TOTAL DE VAGAS	15

QUADRO 3: CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Critério de Avaliação	Pontuação
Importância da realização da pesquisa para a ciência e a sociedade utilizando citações da revisão de literatura e argumentos próprios coerentes com a proposta de estudo?	0-10
Apresenta linguagem clara, objetiva e condizente com o título e abordagem da pesquisa?	0-10
A pesquisa está adequadamente formulada?	0-10
O objetivo geral está formulado de forma clara? É condizente com a questão de pesquisa e coerente com o título do projeto?	0-10
A metodologia está descrita de forma clara a natureza da pesquisa?	0-10
Apresenta bibliografia atual em revistas indexadas e adequada ao tema de pesquisa?	0-10
Total	

E. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

EVENTOS	PERÍODO
1.1 Inscrição	21/12/2019 a 31/01/2020
1.2 Homologação das Inscrições (Análise documental), Análise do Projeto de Pesquisa e Pontuação Curricular	Até 07/02/2020
1.3 Período para Recurso do Resultado da Análise documental, Projeto de Pesquisa e Pontuação Curricular	08/02 a 12/02/2020
1.4 Resultado do Recurso do Resultado da Análise documental, Projeto de Pesquisa e Pontuação Curricular	13/02/2020
1.5 Resultado Final	21/02/2020

F. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

O **RESULTADO FINAL** será divulgado de acordo com o calendário contido neste Edital exclusivamente pela Coordenação do Curso nos links (https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto) e (<http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ctec/pos-graduacao/doutorado-em-materiais>) e nos murais/quadros de aviso do Programa

Aplicam-se a este Anexo todas as demais disposições constantes no Edital EDITAL 02/2019-PPGMATERIAIS/PROPEP-CPG/UFAL, bem como as retificações que se fizerem necessárias.

G. CONTATOS DO PROGRAMA

Coordenadora: Profª Drª Rusiene Monteiro de Almeida
Vice-Coordenador: Profª Drª Adriana Santos Ribeiro


Secretaria do PPGMateriais, Centro de Tecnologia – CTEC, Universidade Federal de Alagoas, Campus A. C. Simões, Cidade Universitária. Maceió/AL CEP: 57072-970.

Telefone: (82) 3214-1276 / 1863

Home Page: <http://www.ufal.edu.br/unidadeacademica/ctec/pos-graduacao/doutorado-em-materiais>

E-mail: secretariappgmateriais@yahoo.com.br

ANEXO – 1

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEP PROCESSO DE SELEÇÃO DOCTORADO EM MATERIAIS FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - ANEXO 1	FOTO
Do preenchimento completo e correto dependerá a adequada tramitação de sua solicitação (Proibida a mudança de formato)		
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATERIAIS		UNIDADE ACADÊMICA: CENTRO DE TECNOLOGIA
VAGA: () LIVRE CONCORRÊNCIA () SERVIDOR PÚBLICO DA UFAL () COTAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS		
Vínculo Empregatício: () SIM () NÃO Deseja bolsa de estudo () SIM () NÃO.		
1 – DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO		
Nome completo:		RG: CPF:
Data de Nascimento	Sexo () F () M	Naturalidade: E-mail:
Endereço residencial:		Bairro:
CEP:	Cidade/UF:	DDD/Telefone 1: DDD/Telefone 2:
2 – LOCAL DE TRABALHO		
Instituição:		Sigla:
Cargo/função	Vínculo Empregatício () Sim () Não	Situação () Ativa () Aposentada
		Regime trabalho () Parcial () Integral () Dedicação Exclusiva
Endereço Institucional:		Cidade: UF:
CEP:	DDD	Telefone Ramal Fax
3 – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO CANDIDATO		
Exponha, de maneira sucinta, as razões que o levaram a candidatar-se ao Programa de Pós-Graduação em Materiais e quais as suas perspectivas profissionais em termos acadêmicos e/ou técnicos.		
4- PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO		
1. O candidato concorre as vagas pela demanda de: () não cotista () servidor da UFAL () cotas de ações afirmativas*.		
2. O candidato a cotas é referente a: () Negros () Indígenas () Deficientes		
3. O candidato deseja se autodeclarar quanto a sua etnia: () Sim () Não		
4. Em caso, afirmativo, como se autodeclara: () branco () amarelo () negro () pardo () índio		
*Os candidatos a cotas deverão atender a RESOLUÇÃO Nº. 86/2018-CONSUNI/UFAL, de 03 de dezembro de 2018 da Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL.		
5 – TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE		
Declaro, para fins de direito, conhecer as normas gerais relativas à seleção e ingresso, fixadas pelo estatuto da Universidade Federal de Alagoas, pelo edital de seleção e pelo Regimento do Programa de Pós-Graduação.		
Local	Data	Assinatura

ANEXO - 2

DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

(Aplicável para os documentos solicitados no **Art. 4º** e comprovações do *Curriculum Vitae*)

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____, inscrito(a) no Processo Seletivo de candidatos
ao curso de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Materiais, declaro para fins de
prova junto a Universidade Federal de Alagoas que os documentos e comprovantes enviados,
que foram solicitados no art. 4º do presente edital são cópias autênticas dos originais. Declaro
que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta
e sujeito a penalidades de natureza cível, penal e administrativa.

_____/UF: _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura

ANEXO – 3

Pontuação do currículo

Itens Pontuados	Pontuação (preenchida pelo candidato)
1. Formação	
<p>Título de Mestre em Curso credenciado pelo CNE ou CAPES. Tempo máximo de conclusão: ≤ 24 (vinte e quatro) meses– 15 pontos; > 24 (vinte e quatro) meses– 10 pontos;</p> <p>Título de Mestre cujo aluno esteja em vias de obtenção– 08 pontos</p>	
<p>Desempenho disciplinas do mestrado calculado segundo a seguinte formula: $ID = (nA \times 5,0 + nB \times 3,0 + nC \times 0,0) / NT$ nA = Número de créditos com conceito A nB = Número de créditos com conceito B nC = Número de créditos com conceito C NT = Número Total de créditos.</p>	
2. Atividades de pesquisa/publicações (últimos 5 anos)	
<p>Artigos científicos em periódicos com Qualis, área Materiais :</p> <p>Qualis A1 - 1,0 cada Qualis A2 - 9,0 cada Qualis B1 – 0,6 cada Qualis B2 – 0,5 cada Qualis B3 – 0,4 cada Qualis B4 – 0,3 cada Qualis B5- 0,2 cada Qualis C ou sem Qualis – 0,05 cada</p>	
<p>Trabalhos completos (mínimo 4 pag.) em anais de eventos nacionais = 0,5 cada e internacionais = 0,8 cada (identificar na comprovação) Obs: indicar na comprovação</p>	
Trabalho oral em eventos internacionais = 1,2 cada e nacionais = 0,5 cada	
Patentes e Registros = 1,5 cada	
Livros acadêmicos publicados - Livro =5,0 e Capítulo de livro = 3,0	
Premiações – 0,5 cada	
Total (soma)	